

PORTARIA N.º 6349, DE 06 DE MAIO DE 2011

"Concede gratificação de Insalubridade a Servidora Municipal Marlei Marisete Machado Furtado"

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e em conformidade com o Memorando n.º 140/2011, **Concede** a contar de 04 de Maio de 2011, gratificação de Insalubridade grau máximo, 30%, a Servidora Municipal **Marlei Marisete Machado Furtado**, matrícula n.º 791, Cargo de Monitora de Escola de Educação Infantil, lotada na E.M.E.I. Pimpolhos da Serra.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,
em 06 de Maio de 2011.

JOÃO DAVI GOERGEN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

JOEL ANDRÉ CONTE
Secretário de Administração
e Planejamento.